

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de janeiro de 2002, empresário, portador da célula da identidade 4.394.780 SSDS/PB expedida em 04/07/2016, e do CPF sob o nº 107.885.664-82, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058;

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1998, empresário, portador da célula da identidade 3.588.455 SSDS/PB e do CPF sob o nº 126.926.604-71, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Únicos Sócios Componente da Sociedade Empresarial que gira sob a denominação social de **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES**, com sede na Rua Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.526.394/0001-59**, com contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25201004209**, resolve **Alterar e Consolidar** seu contrato social e demais alterações contratuais, conforme segue cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO NO QUADRO DE SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Sócio **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, detentor R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) dividido em 1.045 (Um mil e quarenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, **não desejando** mais permanecer na sociedade **VENDE** suas quotas ao sócio remanescente **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado.

ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da Alteração havida, o Capital Social **permanece inalterado**, no valor de **R\$ 105.545,00 (Cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, dividido em 105.545 (Cento e cinco mil e quinhentas e quarenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do país, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor R\$
Antonny Patrick Cavalcante Souto	100%	105.545	R\$ 105.545,00
Total	100%	105.545	R\$ 105.545,00

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da **Sociedade Limitada Unipessoal** será exercida pelo **Sócio Administrador Unipessoal ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, a quem caberá, dentre outros poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele,

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade Limitada Unipessoal, autorizada o uso do nome empresarial, respondendo pela Empresa, sendo a responsabilidade das Sócias limitada ao Capital Integralizado, ficando vedado onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra Sócia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Sócio Administrador Unipessoal fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários e quaisquer atos de gestão à administração ordinária e extraordinária da Sociedade Limitada Unipessoal, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade Limitada Unipessoal, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, mas não limitados, exemplificativamente: representar a sociedade perante terceiros e quaisquer órgãos públicos, celebrar contratos e outros documentos decorrentes do exercício de suas atividades, contratar e demitir empregados, contratar e assinar certificado digital, receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos e outorga de garantias a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encenar contas bancárias perante instituições financeiras, adquirir, aceitar, emitir, sacar, assinar e endossar cheques, quaisquer títulos de crédito, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores para representar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad judícia", enfim, praticando todos os atos necessários a realização dos fins sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Sócio Administrador Unipessoal poderá nomear diretores, gerentes, supervisores, contadores, estatúarios, celetista ou prestadores de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Opcionalmente a Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser administrada por administrador, um ou mais, não titular, dispensado de caução, que poderá ser destituído *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição pelas Sócias ou por outro Administrador não titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação das Sócias serão ineficazes em relação à Sociedade Empresária Limitada.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade Unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA – O Sócio Administrador Unipessoal poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - É expressamente proibida à prática de qualquer ato que envolva a Empresa em obrigações ou responsabilidades distintas daquelas diretamente ligadas aos negócios e transações incluídas em seu Objeto Social, seja ele praticado pelo Sócio,



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Administrador, procurador ou empregado, pelo que eventual ato contrário a esta cláusula será tido por absolutamente inválido e deverá ser considerado nulo.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O Sócio Administrador Unipessoal da Sociedade Limitada Unipessoal, **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do Art.1011, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, do Código Civil em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA - O Sócio Administrador Unipessoal declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade Unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão dos herdeiros na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal onde ocupará a condição de sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

balanço especial a que se refere o "caput" do presente, e será providenciada a baixa da referida empresa com liberação dos valores e haveres.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em face das alterações acima, **Consolida-se o Contrato Social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
Contrato Social Consolidado

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de janeiro de 2002, empresário, portador da célula da identidade 4.394.780 SSDS/PB expedida em 04/07/2016, e do CPF sob o nº 107.885.664-82, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Único Sócio Componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.526.394/0001-59**, com contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25201004209**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada Unipessoal, gira sob o nome empresarial **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES**, com sede na Rua Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, tem natureza jurídica de sociedade empresária limitada, constituída nos termos da Lei nº 10.406 de 10 janeiro de 2002 (Novo Código Civil), a ela se aplicando, supletivamente a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – É facultada a sociedade limitada unipessoal a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio unipessoal.

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal terá como Objeto Social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

(CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividade Secundária:

(CNAE 4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho;

(CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

(CNAE 4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

(CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

(CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

(CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

(CNAE 8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

(CNAE 7810-8/00) - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia **12 de Maio de 2015**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é no valor de **R\$ 105.545,00 (Cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, dividido em 105.545 (Cento e cinco mil e quinhentas e quarenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do país, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor R\$
Antony Patrick Cavalcante Souto	100%	105.545	R\$ 105.545,00
Total	100%	105.545	R\$ 105.545,00

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **Sociedade Limitada Unipessoal** será exercida pelo *Sócio Administrador Unipessoal* **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, a quem caberá, dentre outros poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade Limitada Unipessoal, autorizada o uso do nome empresarial, respondendo pela Empresa, sendo a responsabilidade das Sócias limitada ao Capital Integralizado, ficando vedado onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra Sócia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Sócio Administrador Unipessoal fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários e quaisquer atos de gestão à administração ordinária e extraordinária da Sociedade Limitada Unipessoal, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade Limitada Unipessoal, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, mas não limitados, exemplificativamente: representar a sociedade perante terceiros e quaisquer órgãos públicos, celebrar contratos e outros documentos decorrentes do exercício de suas atividades, contratar e demitir empregados, contratar e assinar certificado digital, receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos e outorga de garantias a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias perante instituições financeiras, adquirir, aceitar, emitir, sacar, assinar e endossar cheques, quaisquer títulos de crédito, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores para representar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad judícia", enfim, praticando todos os atos necessários a realização dos fins sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Sócio Administrador Unipessoal poderá nomear diretores, gerentes, supervisores, contadores, estatúarios, celetista ou prestadores de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Opcionalmente a Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser administrada por administrador, um ou mais, não titular, dispensado de caução, que poderá ser destituído *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição pelas Sócias ou por outro Administrador não titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação das Sócias serão ineficazes em relação à Sociedade Empresária Limitada.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade Unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

PRÓ-LABORE

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

CLÁUSULA OITAVA – O Sócio Administrador Unipessoal poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - É expressamente proibida à prática de qualquer ato que envolva a Empresa em obrigações ou responsabilidades distintas daquelas diretamente ligadas aos negócios e transações incluídas em seu Objeto Social, seja ele praticado pelo Sócio, Administrador, procurador ou empregado, pelo que eventual ato contrário a esta cláusula será tido por absolutamente inválido e deverá ser considerado nulo.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O Sócio Administrador Unipessoal da Sociedade Limitada Unipessoal, **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do Art.1011, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, do Código Civil em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Sócio Administrador Unipessoal declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Sociedade Unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

com a inclusão dos herdeiros na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal onde ocupará a condição de sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, e será providenciada a baixa da referida empresa com liberação dos valores e haveres.

DA CESSÃO DE QUOTAS

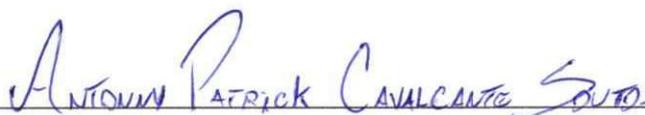
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Estando justos e contratados o Sócio Retirante e o Sócio Remanescente, firmam este instrumento de Alteração Contratual, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

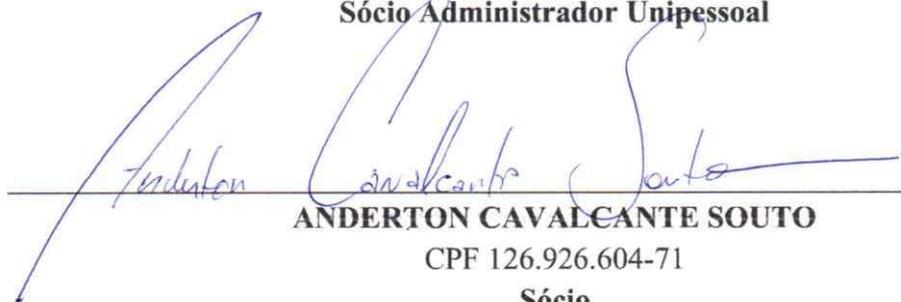
Campina Grande - PB, 15 de Dezembro de 2022.



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

CPF 107.885.664-82

Sócio Administrador Unipessoal



ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

CPF 126.926.604-71

Sócio

Retirante



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERTON RODRIGO LINHARES COELHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006689, registrado em 10/01/2012, inscrito no CPF nº 03407154488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03407154488	006689	ERTON RODRIGO LINHARES COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 10:53 SOB Nº 20221324836.
PROTOCOLO: 221324836 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216197828. CNPJ DA SEDE: 22526394000159.
NIRE: 25201004209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.526.394/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015	
NOME EMPRESARIAL CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.400-052	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIPUXA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8896-9509		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **11:48:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.526.394/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:21 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **3FA9.A017.D06F.CE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **535B.DBD3.EA8F.5CBF**

Emitida no dia 08/01/2024 às 16:31:52

Nome Empresarial:

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Endereço:

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número:

400

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-052

Inscr. Estadual:

16.253.389-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

22.526.394/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2576010
Nome: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LT
CNPJ/CPF: 22526394000159
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400,
Bairro: CENTRO
CEP: 58400052
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 8 de Janeiro de 2024

Código de Verificação: [453461801042021557400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 08/01/2024 16:43:54

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.526.394/0001-59
Razão Social: CAVALCANTE SOUTO ART DE PAPELARIA EIRELI
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 400 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221111252856006

Informação obtida em 20/01/2024 10:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.526.394/0001-59
Certidão nº: 62779293/2023
Expedição: 09/11/2023, às 16:58:26
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.526.394/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.526.394/0001-59

Razão Social: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Nome Fantasia: MIPUXA

Certidão emitida às 11:23 de 20/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **onbA.KhKO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.253.389-6	SITUAÇÃO ATIVO	13/11/2019 Portaria 02156/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
NOME FANTASIA MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES		
CNPJ/CPF 22.526.394/0001-59	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520100420-9	
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 400
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-052	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO 4755-5/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/06/2015
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/05/2024
CONTROLE 202311091701203042	DATA DE EMISSÃO 09/11/2023 17:01:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11735103 / CMC: 581370 Nº do CGM: 2576010
Nome Completo: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LT
Nome Fantasia: MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES
CNPJ / CPF: 22.526.394/0001-59 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 400
Complemento: Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 11/06/2015 Data de Validade: 09/04/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721833 Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721825 Comercio varejista de artigos de armarinho
721835 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
721844 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
723381 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
721859 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
722162 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
722185 Seleção e agenciamento de mão de obra
722202 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Campina Grande, 10 de Abril de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDDF-1D70-8B20-B7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 11/04/2023 09:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BDDF-1D70-8B20-B7BF>

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 22.526.394/0001-59

Inscrição Estadual.....: 16.253.389-6

Registro na junta.....: 25600027032 Data registro: 26/05/2015

Inscrição Municipal.....: 581370

CAMPINA GRANDE, 01/01/2021



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Titular
CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Inscrição: 22.526.394/0001-59

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.672.153,25D
ATIVO CIRCULANTE	1.667.587,31D
DISPONÍVEL	1.522.261,36D
CAIXA	1.522.261,36D
CLIENTES	61.167,90D
DUPLICATAS A RECEBER	61.167,90D
ESTOQUE	84.158,05D
MERCADORIAS PARA REVENDA	84.158,05D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.565,94D
IMOBILIZADO	4.565,94D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.132,13D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.566,19C
PASSIVO	1.672.153,25C
PASSIVO CIRCULANTE	8.745,79C
FORNECEDORES	6.583,77C
FORNECEDORES	6.583,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.920,02C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.920,02C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	242,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	242,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.663.407,46C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.558.907,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.555.130,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.777,16C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.672.153,25 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Titular
CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Inscrição: 22.526.394/0001-59

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	96.312,65
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	96.312,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(11.056,83)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(8.033,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.023,58)
(=) RECEITA LÍQUIDA	85.255,82
(-) CMV	(61.795,58)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(61.795,58)
(=) LUCRO BRUTO	23.460,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(19.683,08)
Despesas Com Pessoal	(17.600,00)
PRÓ-LABORE	(17.600,00)
Despesas Administrativas	(2.083,08)
DESPESAS GERAIS	
DEPRECIACIONES	(913,08)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.170,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.777,16
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.777,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.777,16



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Titular
CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Folha: 0003

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Balço encerrado em: 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB. Nº 22.526.394/0001-59, COM SEDE E FORO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 333, CENTRO, CEP Nº 58400-052 EM CAMPINA GRANDE – PB, TEM COMO OBJETO SOCIAL (CNAE 47.61-0-03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE 47.51-2-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (CNAE 47.55-5-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CNAE 47.63-6-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (CNAE 47.72-5-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, (CNAE 47.89-0-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 26 DE MAIO DE 2015, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUCEP SOB. Nº 25600027032.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITAS E ADOTADAS NO BRASIL TOMANDO-SE COMO BASE A LEI Nº 11.638/07 ALTERADA PELA LEI 11.941/2009.

FOI OBEDECIDO TAMBÉM O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (ITG 1000), EMITIDO PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC E PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, RESOLUÇÕES CFC Nº 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO NA LEITURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PASSARAM A ESTAR DESCRITAS NAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS. AS PRÁTICAS CONTÁBEIS FORAM ADOTADAS DE FORMA CONSISTENTE PARA O EXERCÍCIO APRESENTADO.

1 - DISPONÍVEL

A EMPRESA CONSIDERA COMO SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NUMERÁRIO EM ESPÉCIE E DEPÓSITOS BANCÁRIOS. AS DISPONIBILIDADES SÃO MANTIDAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL.

2 - CLIENTES

OS RECEBÍVEIS DA EMPRESA COMPREENDEM, SUBSTANCIALMENTE, CONTAS A RECEBER DE CLIENTES. SÃO REGISTRADOS PELO VALOR DA TRANSAÇÃO.

3 - ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO COMPOSTOS POR MERCADORIAS PARA REVENDA, REGISTRADOS ANUALMENTE CONFORME OS INVENTÁRIOS ENVIADOS PELA EMPRESA, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CUSTOS PRESENTES NA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL VIGENTE.

4 - IMOBILIZADO

OS BENS DO IMOBILIZADO SÃO AVALIADOS PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA. AS DEPRECIACÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR E LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA DOS BENS.

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Folha: 0004

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Balanco encerrado em: 31/12/2021

5 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É **R\$ 104.500,00** (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALMENTE INEGRALIZADO PELO TITULAR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO.

6 - RECEITA LÍQUIDA

REPRESENTA O RESULTADO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DECORRENTES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. A RECEITA LÍQUIDA AQUI DEMONSTRADA É COMPOSTA PELA RECEITA BRUTA DE VENDAS DEDUZIDAS DAS DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS, DESCONTOS INCONDICIONAIS, ABATIMENTOS E OS IMPOSTOS SOBRE VENDAS.

	31/12/2021	
RECEITA LÍQUIDA	R\$	88.279,40

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Titular
CPF: 107.885.664-82



Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.555.130,30
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.777,16
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.558.907,46
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.558.907,46



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Titular
CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015

Folha: 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucro Líquido	
Saldo em 31/12/2020	104.500,00	1.555.130,30	1.659.630,30
Lucro Líquido		3.777,16	3.777,16
Saldo em 31/12/2021	104.500,00	1.558.907,46	1.663.407,46


 ANTONY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
 Titular
 CPF: 107.885.664-82

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

 YVES CONRADO PRUDENCIO
 Contador
 Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	53.812,30
Valores pagos a fornecedores	(56.131,74)
Pagamentos de Pró-Labore	(17.600,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(19.919,44)
Tributos pagos	(1.699,98)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(21.619,42)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(21.619,42)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Redução nas Disponibilidades	(21.619,42)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.543.880,78
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.522.261,36


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Titular
CPF: 107.885.664-82

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.667.587,31 + 0,00	190,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.745,79 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.667.587,31	190,67
	Passivo Circulante	8.745,79	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.667.587,31 - 84.158,05	181,05
	Passivo Circulante	8.745,79	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.522.261,36	174,06
	Passivo Circulante	8.745,79	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.667.587,31 - 8.745,79	1,00
	Patrimônio Líquido	1.663.407,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.672.153,25	191,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.745,79 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.667.587,31 - 8.745,79	1.658.841,52
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.745,79 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.663.407,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.745,79 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.672.153,25	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.745,79 + 0,00	0,01
	Ativo	1.672.153,25	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.663.407,46	190,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.745,79 + 0,00	


 ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
 Titular
 CPF: 107.885.664-82

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021

 YVES CONRADO PRUDENCIO
 Contador
 Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, YVES CONRADO PRUDENCIO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 013090/O-3, inscrito no CPF nº 09104652401, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09104652401	013090/O-3	YVES CONRADO PRUDENCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 14:29 SOB Nº 20220937494.
PROTOCOLO: 220937494 DE 09/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209411283. CNPJ DA SEDE: 22526394000159.
NIRE: 25201004209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 8 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 22.526.394/0001-59

Inscrição Estadual.....: 16.253.389-6

Registro na junta.....: 25600027032 Data registro: 26/05/2015

Inscrição Municipal.....: 581370

CAMPINA GRANDE, 31/12/2021



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

Titular

CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO

Contador

Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3

CPF: 091.046.524-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09104652401	YVES CONRADO PRUDENCIO
10788566482	ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 11:11 SOB Nº 20220295328.
PROTOCOLO: 220295328 DE 28/04/2022. NIRE: 25201004209.
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2022
redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 111 folhas numeradas do No. 1 ao 111 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

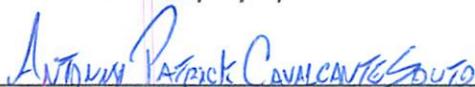
Inscrição no CNPJ: 22.526.394/0001-59

Inscrição Estadual.....: 16.253.389-6

Registro na junta.....: 25600027032 Data registro: 26/05/2015

Inscrição Municipal.....: 581370

CAMPINA GRANDE, 01/01/2022



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

Sócio-Administrador

CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO

Contador

Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3

CPF: 091.046.524-01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.871.856,13
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	1.871.856,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(236.032,21)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(111.823,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(124.209,02)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.635.823,92
(-) CMV	(1.232.023,06)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(1.232.023,06)
(=) LUCRO BRUTO	403.800,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(67.940,99)
Despesas Com Pessoal	(49.046,01)
DESPESAS COM PESSOAL	(49.046,01)
Despesas Administrativas	(18.894,98)
DESPESAS GERAIS	(18.894,98)
Despesas Financeiras	(28,07)
DESPESAS FINANCEIRAS	(28,07)
Outras Receitas Operacionais	222,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL	336.054,60
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	336.054,60
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	336.054,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	336.054,60


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Folha: 0003

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Balanco encerrado em: 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB. Nº 22.526.394/0001-59, COM SEDE E FORO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 333, CENTRO, CEP Nº 58400-052 EM CAMPINA GRANDE – PB, TEM COMO OBJETO SOCIAL (CNAE 47.61-0-03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE 47.51-2-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (CNAE 47.55-5-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CNAE 47.63-6-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (CNAE 47.72-5-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, (CNAE 47.89-0-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 26 DE MAIO DE 2015, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUCEP SOB. Nº 25600027032.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITAS E ADOTADAS NO BRASIL TOMANDO-SE COMO BASE A LEI Nº 11.638/07 ALTERADA PELA LEI 11.941/2009.

FOI OBEDECIDO TAMBÉM O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (ITG 1000), EMITIDO PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC E PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, RESOLUÇÕES CFC Nº 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO NA LEITURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PASSARAM A ESTAR DESCRITAS NAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS. AS PRÁTICAS CONTÁBEIS FORAM ADOTADAS DE FORMA CONSISTENTE PARA O EXERCÍCIO APRESENTADO.

1 - DISPONÍVEL

A EMPRESA CONSIDERA COMO SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NUMERÁRIO EM ESPÉCIE E DEPÓSITOS BANCÁRIOS. AS DISPONIBILIDADES SÃO MANTIDAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL.

2 - CLIENTES

OS RECEBÍVEIS DA EMPRESA COMPREENDEM, SUBSTANCIALMENTE, CONTAS A RECEBER DE CLIENTES. SÃO REGISTRADOS PELO VALOR DA TRANSAÇÃO.

3 - ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO COMPOSTOS POR MERCADORIAS PARA REVENDA, REGISTRADOS ANUALMENTE CONFORME OS INVENTÁRIOS ENVIADOS PELA EMPRESA, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CUSTOS PRESENTES NA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL VIGENTE.

4 - IMOBILIZADO

OS BENS DO IMOBILIZADO SÃO AVALIADOS PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR E LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA DOS BENS.

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Folha: 0004

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Balanco encerrado em: 31/12/2022

5 - CAPITAL SOCIAL

HOUVE UM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL QUE PASSOU DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) PARA **R\$ 105.545,00** (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALMENTE INEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

6 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

FORAM DISTRIBUÍDOS AO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA, ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

7 - RECEITA LÍQUIDA

REPRESENTA O RESULTADO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DECORRENTES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. A RECEITA LÍQUIDA AQUI DEMONSTRADA É COMPOSTA PELA RECEITA BRUTA DE VENDAS DEDUZIDAS DAS DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS, DESCONTOS INCONDICIONAIS, ABATIMENTOS E OS IMPOSTOS SOBRE VENDAS.

	31/12/2022	
RECEITA LÍQUIDA	R\$	1.760.031,94

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022.



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

Sócio- Administrador

CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO

Contado

Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3

CPF: 091.046.524-01

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015

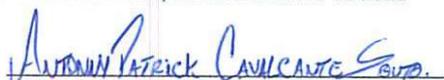
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Moeda: U005
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.558.907,46
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	336.054,60
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.894.962,06
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	(450.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(450.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.444.962,06

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82


YVES CONRADO PRUDENCIO

Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Empresa: CAVALCANTE SCUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 C.N.P.J.: 20.526.364/0001-59
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PE, CEP 53408-052
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Inscrição Comercial: 2560027032 Data: 26/05/2015

Folha: 0006

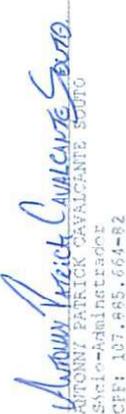
0009

Número Livro:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Lucro Líquido	Capital Social	Lucro Líquido	
Saldo em 31/12/2021	104.500,00		1.558.907,46		1.663.407,46
Aumento de Capital	1.045,00				1.045,00
Lucro Líquido			336.051,60		336.051,60
Distribuição de Lucros			-450.000,00		-450.000,00
Saldo em 31/12/2022	105.545,00		1.444.962,06		1.550.507,06

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


 ANTONY PATRICK CAVALCANTE SCUTO
 Sôcio-Administrador
 CPF: 107.685.664-82


 YVES CONRADO FRIBUENZO
 Contador
 RUA DO CRC - PE sob o No. 013099/0-3
 CPF: 091.046.554-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Pagamento de Honorários Contabéis	(15.000,00)
Pagamento de Juros	(28,07)
Pagamentos de Salários	(17.887,68)
Valores Recebidos de Clientes	1.409.558,69
Valores pagos a fornecedores	(783.404,46)
Pagamentos de Pró-Labore	(29.088,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	564.150,48
Tributos pagos	(93.451,71)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	470.698,77
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	470.698,77
Pagamento de Despesas	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

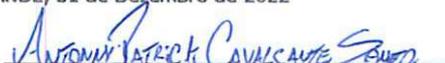
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	1.045,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(450.000,00)
Empréstimos tomados	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(448.955,00)

Aumento nas Disponibilidades	21.743,77
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.522.261,36
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.544.005,13

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82


YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.073.681,69 + 0,00	3,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	526.827,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.073.681,69	3,94
	Passivo Circulante	526.827,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.073.681,69 - 117.642,83	3,71
	Passivo Circulante	526.827,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.544.005,13	2,93
	Passivo Circulante	526.827,49	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.073.681,69 - 526.827,49	1,00
	Patrimônio Líquido	1.550.507,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.077.334,55	3,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	526.827,49 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.073.681,69 - 526.827,49	1.546.854,20
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	526.827,49 + 0,00	0,34
	Patrimônio Líquido	1.550.507,06	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	526.827,49 + 0,00	0,25
	Passivo Total	2.077.334,55	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	526.827,49 + 0,00	0,25
	Ativo	2.077.334,55	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.550.507,06	2,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	526.827,49 + 0,00	


 ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
 Sócio-Administrador
 CPF: 107.885.664-82


 YVES CONRADO PRUDENCIO
 Contador
 Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, YVES CONRADO PRUDENCIO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 013090/O-3, inscrito no CPF nº 09104652401, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09104652401	013090/O-3	YVES CONRADO PRUDENCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 12:30 SOB Nº 20249685485.
PROTOCOLO: 249685485 DE 19/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307586450. CNPJ DA SEDE: 22526394000159.
NIRE: 25201004209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 9

Folha: 111

Contém este livro 111 folhas numeradas do No. 1 ao 111 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 22.526.394/0001-59

Inscrição Estadual.....: 16.253.389-6

Registro na junta.....: 25600027032 Data registro: 26/05/2015

Inscrição Municipal.....: 581370

CAMPINA GRANDE, 31/12/2022

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82

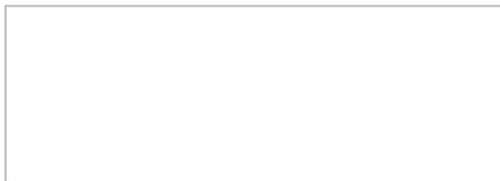
YVES CONRADO PRUDENCIO
YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09104652401	YVES CONRADO PRUDENCIO
22526394000159	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: YVES CONRADO PRUDENCIO
REGISTRO.....	: PB-013090/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.046.524-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 11/12/2023 as 16:40:47.

Válido até: 10/03/2024.

Código de Controle: 7178.8717.7566.9493.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PB-013090/O-3**

Nome **YVES CONRADO PRUDENCIO**

Nascimento **06/07/1992** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **CAMPINA GRANDE-PB**


Assinatura do Profissional



Filiação **VALQUIRIA CONRADO PRUDENCIO**

CPF **091.046.524-01** Documento de Identificação **3313411 -PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **09/07/2020** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B4FC80**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/09104652401/codigo/B4FC80>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

Comissão Permanente de licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME, estabelecida a av. Presidente Getulio Vargas, 333 – centro – Campina Grande –PB, CNPJ – 22.526.394/0001-59 INSC. ESTADUAL-16.253.389-6, NFS 475, 519. Forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	APONTADOR DE LÁPIS S/ DEPOSITO	UND	4680
02	BORRACHA BRANCA PONTEIRA	UND	10000
03	CANETA ESFEROGRAFICA MATERIAL PLASTICO	UND	15000
04	GIZÃO DE CERA C/12	CX	2950
05	LÁPIS DE COR C/12	CX	4700
06	LÁPIS GRAFITE C/144	CX	70
07	PASTA COM ABA E ELASTICO 40MM	UND	4700
08	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	UND	2100
09	ALCOOL 1LT	UND	36
10	BALÃO EM LATEX	PCT	100
11	CADERNO BROCHURÃO 96FLS	UND	150
12	CADERNO BROCHURA 96FLS 1/4	UND	230
13	COLA BRANCA 90G	UND	120
14	PASTA ENVELOPE PLAST A4	UND	150
15	EVA EM FOLHA	UND	500
16	EVA C/ GLITTER	UND	200
17	JOGO XADREZ	UND	8
18	LÁPIS DE COR PEQUENO C/12	UND	300
19	PAPEL OFICIO A4 C/100	UND	50
20	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE	UND	12

Queimadas – PB , 17 de JANEIRO de 2018.

Josevete da Mata Silva Siqueira

CARTÓRIO
VITAL DO RÉGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAIBA
 C.N.P.J. - 08.742.384/0001-32
 Fone: (83) 3392.2376 Fax: (83) 3392.1328

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIREL ME, estabelecida a av. Presidente Getúlio Vargas, 333 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ - 22.528.304/0001-89 INSC. ESTADUAL 18.259.282-6, NPS 472, 219. Fornecem de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos e/ou relacionados.

QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	UND	APONTADOR DE LÁPIS 5/16 DEPOSITO
02	UND	BORRACHA BRANCA PONTERA
03	UND	CANETA ESPEROGRAFICA MATERIAL PLASTICO
04	CX	GIÃO DE CERA C/2
05	CX	LÁPIS DE COR C/2
06	CX	LÁPIS GRÁFITE C/4
07	UND	PASTA COM ASA E ELÁSTICO 40MM
08	UND	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM
09	UND	ALCOOL 1LT
10	UND	BAIÃO EM LATEX
11	UND	CADERNO BROCHURA 96x126
12	UND	CADERNO BROCHURA 96x126
13	UND	COLA BRANCA 80G
14	UND	PASTA ENVOLPE PLASTA
15	UND	EVA EM FOLHA
16	UND	EVA C/ GLITTER
17	UND	LOGO XADREZ
18	UND	LÁPIS DE COR PEQUENO C/2
19	UND	PAPÉL OFÍCIO A4 C/100
20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE C/2

VITAL DO RÉGO Serviço Notarial e Registral
 Tabelião: Maria das Neves Ramos Vital Ribeiro
 Substituta: Fabiana Ramos Vital Ribeiro
 RUA: JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, Nº 58, CENTRO
 QUEIMADAS - PARAIBA - CEP: 58.475.000
 FONE: (83) 3392.1230

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
 JOSENEIDE DA MATA SILVA
 Em test. da verdade, em Queimadas - PB 17/01/2018 11:44:35
 José Maria Vital Ribeiro Tabelião Substituto
 Fone: (83) 3392.1230

VITAL DO RÉGO
 SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
 Queimadas - Paraíba
 Fabiana Ramos Vital Ribeiro
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO
 VITAL DO RÉGO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.naveganteonline.pb.br - Tel.: (83) 3344.9444 - Fax: (83) 3344.9484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido a verdade. Dou, fê.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG172433-NPG1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 52291701181324180846-2; Data: 17/01/2018 13:25:04

Bel. Valor do Ato: Maria das Neves Ramos Vital Ribeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 05:54:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 52291701181324180846-1 a 52291701181324180846-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838dbe162994f8363151ee73ce370a9ec9145b3e776ef9ea2281749d07cddded4b714080acdce72c06873a773c4311c2e464



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Barbosa da Silva ,161- Centro.
C.N.P.J. - 08.742.264/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

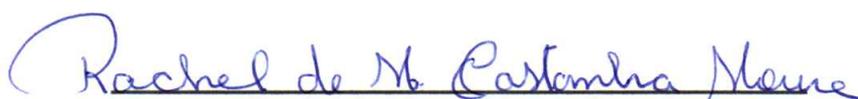
A Secretaria Municipal de Educação de Queimadas-PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.742.264/0001-22, situada na Rua João Barbosa da Silva, N° 161 – Centro, Queimadas-PB, atesta para os devidos fins que a empresa: **CAVALCANTE SOUTO ARTIGO DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na AV. Presidente Getulio Vargas, Centro, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o N° 22.526.394/0001-59, que a mesma forneceu **KITs ESCOLARES** para este município.

Atestamos que a entrega das mercadorias atenderam satisfatoriamente as necessidades desta edilidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos itens licitados.

COD	Descrição	UND	QTD
399	CADERNO DESENHO 96 FLS	UND	3000
1574	GIZ DE CERA 12 ORES	CX	3500
382	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	2000
73	LÁPIS DE COR 12 CORES	CX	4500
1389	BORRACHA PONTEIRA	UND	8000
1349	CADERNO 96FLS	UND	3000
177	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	CX	2200
1178	SACO TRANSPARENTE PCT C/50	PCT	100
1695	FECHO FACIL C/100	PCT	100

Queimadas-PB, 06 de Março de 2023.


Rachel de Moraes Moura Castanha
Secretaria Municipal de Educação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		Protocolo: PBC2301493269			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201004209	CNPJ 22.526.394/0001-59	Data de Ato Constitutivo 12/05/2015	Início de Atividade 12/05/2015		
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 400, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-052					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 105.545,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 105.545,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO	CPF/CNPJ 107.885.664-82	Participação no capital R\$ 105.545,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO		CPF 107.885.664-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 20/12/2022	Número 20221324836	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 12:00:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OGAYODEK**.



PBC2301493269

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2024 11:52:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **22.526.394/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.